



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 02 de agosto de 2023.

Ano X

Edição nº 2.201

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.408, DE 1º DE AGOSTO DE 2023	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023	02
EXTRATO DAS ATAS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2.023	03
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2.022	03

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 02 de agosto de 2023.

Ano X

Edição nº 2.201

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.408, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia o servidor RAPHAEL ALBERTO ZIROLDO HELLVIG DA SILVA, para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tributação, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor **Raphael Alberto Ziroldo Hellvig da Silva**, matrícula 11088, ocupante do emprego de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão Permanente de Licitação, para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tributação, no período de afastamento da respectiva titular, para gozo de férias, de 1º de agosto a 15 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, durante o período da substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023 (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. – **CNPJ:** 19.850.311/0001-78

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 02 de agosto de 2023.

Ano X

Edição nº 2.201

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da saúde, médico profissional na especialidade de ortopedia, neste município de Ribeirão Claro/PR, através da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 37.276,80 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 01 de Agosto de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2.023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: A possível contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2.023 a 01 de agosto de 2.024

VALOR TOTAL: R\$ 159.914,38 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e catorze reais e trinta e oito centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2.023

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. - **CNPJ:** 90.180.605/0001-02

VALOR: R\$ 117.748,13 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2.023

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - **CNPJ:** 61.198.164/0001-60

VALOR: R\$ 39.796,25 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2.023

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 01 de agosto de 2. 023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2.022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021 (PMRC)

Com referência ao Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2.022 (PMRC), de 26 de julho de 2.023, publicado no Jornal Tribuna do Vale, na página 5, do dia 01 de agosto de 2.023, pois houve um equívoco quanto a data de vigência do referido extrato passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2023 a 04 de março de 2.024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 02 de agosto de 2023.

Ano X

Edição nº 2.201

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Leia – se:

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2023 a 16 de fevereiro de 2.024.

Ribeirão Claro-PR, 01 de agosto de 2.023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos